

LEI Nº 265/96

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 1.996

SÚMULA: DA NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL
RUA DO CAMPO DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. ADEMIR MACORIM DA SILVA, Prefeito
Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica partir desta data extinta a atual Rua do Campo
da Sede do Município de Tapurah - MT, passando a denominar-se AVENIDA MATO
GROSSO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, em 19 de
novembro de 1.996